



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO DELTA DO PARNAÍBA
GABINETE DA REITORIA**

AUTORIZAÇÃO Nº 27/2026 - GR (11.10)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Parnaíba-PI, 09 de junho de 2026.

À PRAD,

Considerando os autos, contendo os documentos de planejamento da contratação elaborados pela equipe formalmente designada, as providências da Coordenadoria de Compras como setor técnico-administrativo competente e responsável pela instrução processual, e o DESPACHO Nº 44/2026- CC que informa a conclusão dos procedimentos, AUTORIZO a CONTRATAÇÃO DIRETA pela Universidade Federal do Delta do Parnaíba - 156680, do Objeto: Contratação de serviços continuados por empresa especializada na prestação de serviços de apoio à organização de eventos, sob demanda, no âmbito da Universidade Federal do Delta do Parnaíba -UFDPAr, no Valor total estimado da contratação: R\$ 65.490,56 (prazo de vigência: 12 meses), na Modalidade da contratação: Dispensa de Licitação com a Fundamentação legal: Lei nº 14.133/2021, art. 75, inciso II, se obedecidas todas as formalidades legais.

(Assinado digitalmente em 09/06/2026 11:37)

JOAO PAULO SALES MACEDO

REITOR(A)

Processo Associado: 23855.001874/2026-32

Visualize o documento original em <https://sipac.ufdpar.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **27**, ano: **2026**, tipo: **AUTORIZAÇÃO**, data de emissão: **09/06/2026** e o código de verificação: **51d5caa0e1**